

Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AV. ITALO ORCELLI, 995 FONE/FAX 0401 3525 000 - Caffezal do Sul - PR
E-mail: ccamcafezal@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 010/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELITON ALEX DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal de Caffezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Caffezal do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:
CLEUSA TECILLA – CPF Nº 883.969.599-00
ELIANE DE SOUZA – CPF Nº 021.927.419-36
OSWALDO FELTRIM CANOVA – CPF Nº 143.401.279-49

Art. 3º - A Presidência da referida Comissão será exercutada pela Senhora **CLEUSA TECILLA**.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 012/2017 de 23 de Agosto de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Caffezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

ELITON ALEX DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 438/2018-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marchesini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária e 18 (dezoito) horas no valor de R\$150,00 cada, totalizando R\$270,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DE ABRIL DE 2018.

Leandro Silvestre de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO:
LUIZ CARLOS MARCHESINI
LOTAÇÃO:
Governo Municipal CARIOFUNÇÃO
CLASSE/NÍVEL:
ENDERECO BENEFICIÁRIO:
Avenida Guilherme Rigolon, nº. 1472
CPF 060.834.439-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
3348-6
DESTINO:
Curitiba
MOTIVO:
Transporte de pacientes
PERÍODO:
12 e 13 de abril de 2018 QT. DIÁRIAS
01 diária e
18 horas VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
2625,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES:
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)

ASS. DO SERVIDOR

MUNICÍPIO DE DOURADINA Pg. 11

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2018

Decreto nº 49/2018 de 13/04/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 2125/2017 de 21/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

16 SECRETARIA DE SAÚDE
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.01.301.0012.170. MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
507 - 3.3.90.30.00 65000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Supravit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes:

3000 Recursos Livres - Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexo previsto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 197 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, em 13 de abril de 2018.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que irá requerer a sua Renovação da Licença de Operação para COMÉRCIO ATACADISTA DE ALCOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSFONTEADOR RETALHADA (TRR) instalada RODOVIA PR 323, KM224, S/N, ZONA 3, CIANORTE-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O Município de Maria Helena Paraná torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 037/2018.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produto de purificação de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I. Edital disponível: No Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030. Maria Helena - PR.
Entrega das Propostas: 02/05/2018 até as 14h00min.
Abertura das Propostas: 02/05/2018, às 14h00min.
Maria Helena - PR, 17 de abril de 2018.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 038/2018.
Objeto: Contratação de empresa por objetivo a Contratação de Empresas para Fomento e recarga de extintores de incêndios, Luminares de Emergência e placas indicativas, de acordo com as especificações do Anexo I, parte integrante do presente Edital, juntamente com os demais Anexos.
Edital disponível: No portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030. Maria Helena - PR.
Entrega das Propostas: 03/05/2018 até as 10h00min.
Abertura das Propostas: 03/05/2018, às 10h00min.
Maria Helena - PR, 17 de abril de 2018.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
INEXCITABILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2018
Processo/Edital de Licitação nº 049/2018
JUSTIFICATIVA:
ENTIDADE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA - PR.
Considerando as disposições do Art. 13.019/2014 e do Decreto Municipal 041/2017, em especial, respectivamente, dos artigos 31, II e 16, bem como as subvenções previstas na Lei Municipal 1.509/2018.
Considerando a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição.
Considerando a importância de se realizar a contratação para a celebração de termo de fomento com a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA - PR, para o repasse de subvenção no valor de R\$ 8.632,62 (oitro mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.
Maria Helena, 09 de abril de 2018.
Elias Bezerra de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 037, DE 16 DE ABRIL DE 2018.
Exonera, a pedido, o servidor André de Sá Ribeiro.
Nelson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, I, c/c art. 59, caput, ambos da Lei nº 1.095/93, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 02/2018, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de abril de 2018, do cargo efetivo de Médico Veterinário - nível 53, o servidor André de Sá Ribeiro, matrícula nº 2.232.

Edifício do Paço Municipal, em 16 de abril de 2018.

Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Município: Icaraima UF: Estado do Paraná

Período: Exercício de 2017 Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0002 - Fundo Previdência Municipal de Icaraima

Página 1 de 2

ESPECIFICAÇÃO	P/F	ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		11.351.890,35	11.984.881,73	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		61.087.076,45	8.805.292,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		141.527,13	131.990,90	PROVISÕES A LONGO PRAZO		61.087.076,45	8.805.292,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		141.527,13	131.990,90	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		61.087.076,45	8.805.292,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		141.527,13	131.990,90	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		61.087.076,45	8.805.292,32
CONTA ÚNICA RPPS		141.527,13	131.990,90	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	8.805.292,32	8.805.292,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS		106.546,20	119.561,53	APÓSITADORIAS/PENSÕES SOUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	0,00	8.805.292,32
BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO RPPS	F	106.546,20	119.561,53	APÓSITADORIAS/PENSÕES SOUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	36.678.594,24	0,00
B. ITAU - FOLHA DE PAGTO	F	0,58	0,00	APÓSITADORIAS/PENSÕES SOUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	36.688.361,30	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		34.980,93	12.429,37	BENEFÍCIOS A CONCEDER		25.426.237,06	0,00
BANCO DO BRASIL - DESPESA ADMINISTRATIVA	F	34.980,93	12.429,37	BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	37.432.905,89	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO		601.993,05	601.993,05	(1) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	(4.397.762,63)	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		601.993,05	601.993,05	(1) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	(4.397.762,63)	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO		601.993,05	601.993,05	(1) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	(4.397.762,63)	0,00
DÍVIDA ATIVA DE DEMAS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO		601.993,05	601.993,05	(1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	(3.211.143,57)	0,00
PARCELAMENTO FAPI CONSOLIDADO	P	601.993,05	601.993,05	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	(1.017.754,85)	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		10.606.593,52	11.250.897,78	(1) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	(1.017.754,85)	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		10.606.593,52	11.250.897,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(49.230.720,40)	3.676.656,16
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO		10.606.593,52	11.250.897,78	RESULTADOS ACUMULADOS		(49.230.720,40)	3.676.656,16
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		10.606.593,52	11.250.897,78	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		(49.230.720,40)	3.676.656,16
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS		10.606.593,52	11.250.897,78	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		(51.235.917,82)	1.468.375,56
BANCO DO BRASIL CONTA APLICAÇÃO	F	7.120.696,40	8.136.766,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	(52.142.085,77)	562.207,61
C.E.F. - CONTA APLICAÇÃO FAPI	F	3.485.897,12	3.114.130,99	ANTERIORES	P	906.167,95	906.167,95
ESTOQUES		1.776,65	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	P	2.005.197,42	2.208.730,00
ALMOXARIFADO		1.776,65	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.005.197,42	2.208.730,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		1.776,65	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	0,00	(449,40)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	1.776,65	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	(449,40)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		504.465,70	497.066,75	TOTAL		11.856.356,05	12.481.948,48
IMOBILIZADO		504.465,70	497.066,75				
BENS MÓVEIS		19.930,70	12.531,75				
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		19.930,70	12.531,75				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		239,00	239,00				
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	239,00	239,00				
BENS DE INFORMÁTICA		6.637,95	1.899,00				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	6.637,95	1.899,00				
MÓVEIS E TENSISLOS		13.053,75	10.393,75				
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	13.053,75	10.393,75				
BENS MÓVEIS		484.535,00	484.535,00				
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		484.535,00	484.535,00				
BENS DE USO ESPECIAL		484.535,00	484.535,00				
IMOVIIS COMERCIAIS	P	484.535,00	484.535,00				
TOTAL		11.856.356,05	12.481.948,48	TOTAL		11.856.356,05	12.481.948,48

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Município: Icaraima UF: Estado do Paraná

Período: Exercício de 2017 Balanço Patrimonial

Unidade Gestora: 0002 - Fundo Previdência Municipal de Icaraima

midio em: 17/04/2018 08:24:13

Página 2 de 2

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	11.856.356,05	12.481.948,48
ATIVO FINANCEIRO	10.748.120,65	11.382.888,68
ATIVO PERMANENTE	1.108.235,40	1.099.059,80
PASSIVO (II)	61.087.076,45	8.805.292,32
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	61.087.076,45	8.805.292,32
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	(49.230.720,40)	3.676.656,16

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	\$0,00	\$0,00
DIREITOS CONTRATUÁRIOS	\$0,00	\$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	\$0,00	\$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	\$0,00	\$0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	\$0,00	\$0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUÁRIAS	\$0,00	\$0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	\$0,00	\$0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	\$0,00	\$0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	(1.051.283,63)	(238.034,89)
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(224.456,29)	(100.437,45)
40 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	1.587.987,49	1.167.657,30
94 Retenções em caráter consignativo	(117.830,44)	0,00
Total das Fontes de Recursos:	194.416,93	829.184,96

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas intra OFSS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
República-se por Incorrecção
PORTARIA Nº 029/2018
Súmula: Concede Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Integrais.
NILSON CARDOSO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, I, c/c art. 59, caput, ambos da Lei nº 1.095/93, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 02/2018, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público municipal, JOSÉ HERMINIO GAZOLA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador CI/RC nº 0.15.116-1/SISP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 388.124.789-57, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C. 70/2013 e art. 53, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 012/2002, com a redação dada pela Lei Municipal nº 04/2006.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal, o valor de R\$ 1.611,44 (um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 1º de março de 2018.

Mariluz-PR, 27 de fevereiro de 2018.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Licença de Mariluz, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone/fax: (44) 3534-8000
E-mail: mariluz@mariluz.pr.gov.br
NOMOLCAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e AJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018 cujo objeto é Contratação de empresa para a aquisição de dois veículos tipo ônibus escolar zero quilometro ano/moodelo 2018/2018, conforme descrição contida no termo de referência, nos elementos instrutores do convenio e no edital do Pregão Presencial de nº 015/2018.

Lote 1 - Aquisição de um veículo novo zero quilometro adaptado, ano/moodelo de fabricação 2018/2018, padrão escolar em conformidade com os incisos I a VII do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, Veículo completo com carroceria e chassis integrado, com equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), com no mínimo 27 (vinte e sete) lugares + motorista + espaço interno e elevador para cadeirante; Cintos de segurança para todos os passageiros; e equipado com ar condicionado; Poltronas escolares tipo sofá revestidas em corvint, Direção hidráulica; Sensor de 6º Motor com potência mínima de 162 CV; Injeção eletrônica; Bateria 24 volts; Tanque de combustível 510 de no mínimo 150 litros, em conformidade com as normas ambientais do PROCONVE/CONAMA; Frio assialdo eletronicamente (ABS); Rodado duplo no eixo traseiro, com pneus em todas as rodas; AVISO (alarme); Comprimento mínimo de 9.500 mm; Altura interna mínima de 1.900 mm; Largura externa mínima de 2.360 mm; Garantia total de 24 meses sem limite de quilometragem, prazo de entrega 45 dias, o veículo deverá estar em conformidade com as normas do CONTRANMETRO/ABNT (aplicável).

EMPRESA VENCEDORA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 20.290.311/0001-40; com proposta de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais).

Lote 2 - Aquisição de um veículo novo adaptado, ano/moodelo 2018/2018, zero quilometro. Padrão escolar em conformidade com os incisos I a VII do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, com equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), com no mínimo 27 (vinte e sete) lugares + motorista + espaço interno e elevador para cadeirante; Cintos de segurança para todos os passageiros; e equipado com ar condicionado; Poltronas escolares tipo sofá revestidas em corvint, Direção hidráulica; Sensor de 6º Motor com potência mínima de 162 CV; Injeção eletrônica; Bateria 24 volts; Tanque de combustível 510 de no mínimo 150 litros, em conformidade com as normas ambientais do PROCONVE/CONAMA; Frio assialdo eletronicamente (ABS); Rodado duplo no eixo traseiro, com pneus em todas as rodas; AVISO (alarme); Comprimento mínimo de 9.500 mm; Altura interna mínima de 1.900 mm; Largura externa mínima de 2.360 mm; Garantia total de 24 meses sem limite de quilometragem, prazo de entrega 45 dias, o veículo deverá estar em conformidade com as normas do CONTRANMETRO/ABNT (aplicável).

EMPRESA VENCEDORA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 20.290.311/0001-40; com proposta de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

NILSON DE SOUZA CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Licença de Mariluz, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone/fax: (44) 3534-8000
E-mail: mariluz@mariluz.pr.gov.br
NOMOLCAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e AJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018 cujo objeto é Contratação de empresa para a aquisição de dois veículos tipo ônibus escolar zero quilometro ano/moodelo 2018/2018, conforme descrição contida no termo de referência, nos elementos instrutores do convenio e no edital do Pregão Presencial de nº 015/2018.

Lote 1 - Aquisição de um veículo novo zero quilometro adaptado, ano/moodelo de fabricação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE CONVENIO Nº 002/2018
TERMO DE CONVENIO DE COOPERAO FINANCEIRA Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE CONVENIO Nº 001/2018
TERMO DE CONVENIO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES E A ASSOCIAO DE AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IPORÁ - APAE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 03/2018
EDITAL DE CLASSIFICAO PROVISORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA NO ESTADO DO PARANÁ,
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, no uso de suas atribuies legais,
torna pblico a CLASSIFICAO PROVISORIA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL 01/2018, de acordo com as listagens abaixo:

Table with 7 columns: CLASS, CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, NE, NTS, NAP, NOTA FINAL. Lists candidates for Professor de Educao Fsica (20 horas).

EMPREGO PBLICO: Professor do Ensino Fundamental e Educao Infantil (20 horas)

Table with 7 columns: CLASS, CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, NE, NTS, NAP, NOTA FINAL. Lists candidates for Professor do Ensino Fundamental e Educao Infantil (20 horas).

EMPREGO PBLICO: Professor de Educao Infantil (40 horas)

Table with 7 columns: CLASS, CANDIDATO, DATA DE NASCIMENTO, NE, NTS, NAP, NOTA FINAL. Lists candidates for Professor de Educao Infantil (40 horas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE CONVENIO Nº 003/2018
TERMO DE CONVENIO DE COOPERAO FINANCEIRA Nº 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES...

MUNICIPIO DE PEROLA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE CONVENIO Nº 33/2018
CONTRATO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEROLA
CONTRATADO: MARIO CESAR TAMBOLO COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAO, CLASSIFICAO E RESULTADO
EDITAL DE CONCORRNCIA Nº 001/2018
A comisso de licitao comunica aos interessados na execuo do Edital de Concorrncia nº 001/2018...

MUNICIPIO DE PEROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 093/2018
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 15/2018...

MUNICIPIO DE PEROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 094/2018
TERMO DE RATIFICAO
DISPENSA DE LICITAO Nº 13/2018
OBJETO: PRESTAO DE SERVIOS DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tapejara, Estado do Paran, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018
DATA CONTRATO: 17 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Retificao da Publicao do Extrato de Termo Aditivo nº 004 da Ata de Registro de Preos nº 08117 - Umuarama Ilustrado, Publicao nº 11.241, de 17/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tapejara, Estado do Paran, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 136/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 136/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tapejara, Estado do Paran, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06...

Publicações Regais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EDITAL Nº 002/2018

8 – ENGENHARIA CIVIL

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS, NÍVEL TÉCNICO, MÉDIO, SUPERIOR E DA PÓS GRADUAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, com sede à Avenida Carlos Spanhol, nº 164, Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público o resultado do processo seletivo para admissão de estagiários conforme critérios de seleção estabelecidos pelo Edital Nº 001/2018, de 29 de março de 2018.

1 – PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

ORDEM	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CRITÉRIOS APRESENTADOS PELO ALUNO
1.	JOSINEIA SIMONETO DE ALMEIDA JELINSKY	28/02/1991	069.769.339-21	Pós Graduação em Psicopedagogia; Conclusão: Graduação em Pedagogia; Pós Graduação em Educação Especial e Sala de Recursos Multifuncionais; Pós Graduação em Gestão

TOTAL DE INSCRITOS NA PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:..... 01 ESTUDANTE

2 – PEDAGOGIA

ORDEM	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CRITÉRIOS APRESENTADOS PELO ALUNO
1.	ELIANE FRACHETA LUCIANO BARBOSA	18/07/1986	009.733.489-84	1ª Série do Curso de Pedagogia – Média: 8,3
2.	GESIANE PETINELLE DA SILVA LOURENÇO	28/10/1984	054.029.619-80	1ª Série do Curso de Pedagogia; Graduação em Farmácia/Bioquímica;
3.	CRISTIANE PALOZI ALMEIDA	24/07/1983	055.539.789-04	2ª Série do Curso de Pedagogia – Média: 8,3
4.	DAIANE DOS SANTOS CARVALHO	11/09/1997	094.903.669-64	2ª Série do Curso de Pedagogia – Média: 8,2
5.	GISELLE APARECIDA DE CARVALHO	07/12/1990	078.842.339-83	2ª Série do Curso de Pedagogia – Média: 7,12
6.	ALINE CÁSSIA DE OLIVEIRA DOMINGUES	06/04/1988	066.435.639-76	2ª Série do Curso de Pedagogia – Média: NÃO APRESENTOU
7.	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	059.008.239-62	1ª Série do Curso de Pedagogia
8.	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	09/07/1990	073.995.919-03	1ª Série do Curso de Pedagogia
9.	ARIELE DOS SANTOS SOARES	04/07/1994	093.798.599-61	1ª Série do Curso de Pedagogia
10.	KARINA DE ARAÚJO BARAUNA	19/09/1995	094.561.349-03	1ª Série do Curso de Pedagogia
11.	HELOISA LARA SAQUETI	12/06/1998	464.736.268-08	1ª Série do Curso de Pedagogia
12.	JENNIFER LUIZA DOMINGUES VIEIRA	22/11/1998	086.445.249-76	1ª Série do Curso de Pedagogia
13.	DAYANE DE OLIVEIRA BUENO	10/05/1999	476.117.328-97	1ª Série do Curso de Pedagogia
14.	MARIANA OLIVEIRA VIEIRA	16/05/2000	126.672.559-84	1ª Série do Curso de Pedagogia

TOTAL DE INSCRITOS DO CURSO DE PEDAGOGIA:..... 14 ESTUDANTES

3 – FORMAÇÃO DE DOCENTES (NÃO HOUE INSCRITOS)

4 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ORDEM	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CRITÉRIOS APRESENTADOS PELO ALUNO
1.	DAIANE ELOISA MILAN NUNIS	28/12/1997	101.877.949-36	4ª Série do Curso de Ciências Contábeis – Média: 7,48
2.	CYNTHIA LAURINDO SILVERIO DA SILVA	21/03/1984	058.390.859-44	3ª Série do Curso de Ciências Contábeis - Média: 7,65
3.	SICLEIDE AZEVEDO DA SILVA	17/07/1995	103.563.859-88	1ª Série do Curso de Ciências Contábeis

TOTAL DE INSCRITOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:..... 03 ESTUDANTES

5 – EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CRITÉRIOS APRESENTADOS PELO ALUNO
1.	PAULO JOSÉ RODRIGUES	18/06/1989	064.841.349-79	1ª Série do Curso de Educação Física – Licenciatura; Graduação de Licenciatura em Geografia;
2.	REGINALDO REVELINO DE OLIVEIRA MAIA	06/01/1974	004.442.879-06	2ª Série do Curso de Educação Física – Bacharelado (3º Semestre) – Média: 8,50
3.	KAIO VINÍCIUS PEREIRA BONATO	23/11/1999	119.883.339-46	2ª Série do Curso de Educação Física – Bacharelado – Média: NÃO APRESENTOU
4.	ISABELA BERGAMIN NICOLAU	09/07/1998	107.104.229-70	1ª Série do Curso de Educação Física – Bacharelado

TOTAL DE INSCRITOS NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:..... 04 ESTUDANTES

6 – FARMÁCIA

ORDEM	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CRITÉRIOS APRESENTADOS PELO ALUNO
1.	IAGO DOS SANTOS	07/09/1995	078.186.259-09	4ª Série do Curso de Farmácia – Média: 8,63
2.	GABRIEL ALENCAR MANZOTTI	18/02/1999	079.132.349-89	1ª Série do Curso de Farmácia
3.	VINÍCIUS MASSOLA BRAGA	07/09/2000	092.952.939-16	1ª Série do Curso de Farmácia

TOTAL DE INSCRITOS NO CURSO DE FARMÁCIA:..... 03 ESTUDANTES

7 – ARQUITETURA E URBANISMO

ORDEM	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CRITÉRIOS APRESENTADOS PELO ALUNO
1.	TAINARA GONZAGA VISONCINI	24/09/1996	103.577.839-48	5ª Série do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Média: 7,11
2.	ISABELA BOLSANELLO LEONEL	02/07/1995	101.818.879-75	4ª Série do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Média: 6,02
3.	ENSO GUILHERME KOBAYASHI DA SILVA	21/03/2000	012.269.891-60	2ª Série do Curso de Arquitetura e Urbanismo – Média: 7,66
4.	LARISSA PAZZIN SANCHES	04/02/2000	121.736.159-63	1ª Série do Curso de Arquitetura e Urbanismo

TOTAL DE INSCRITOS NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO: 04 ESTUDANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2018 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AEROTRI AEROFOTOMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reconhecimento aerofotogramétrico, perfuração a laser aerotransportado e geração de orfótos, a serem executados nas áreas urbanas e de expansão urbana da sede do município de Umuarama/PR, e Distritos (Lovatt, Serra dos Dourados, Santa Eliza, Roberto Silveira, Nova União e Nova Jerusalém), deste Município.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Contrato de Compra nº 097/2018 - PMU
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos (cozinha industrial, mobiliário para escritório), para o Centro de Eventos de Umuarama, com recursos oriundos do Convênio 800829/2014 - Siconv, processo nº 2613.1018660-53/2014, celebrado entre o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Umuarama.
Valor Total: R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais).
Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 032/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.014/2018, em 02 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de abril de 2018, edição nº 1.230, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 034/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.044/2018, em 05 de abril de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 06 de abril de 2018, edição nº 1.232, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 283.498,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

Exercício 2017
Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVITIDÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)	(2.560.807,28)	(2.222.221,91)
94 Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00
101 FUNDEB/ 80%	(872.915,19)	217.803,92
102 FUNDEB/40%	13.085,44	12.468,52
103 5% Sobre Transferências Constitucionais	(277.787,07)	204.908,23
104 EDUCAÇÃO 25% - IMPOSTOS	139.377,70	56.998,75
105 Alienação de Bens da Educação	864,30	817,87
107 SALÁRIO FUNDE/CFNDE	(44.418,59)	19.436,43
111 PROGRAMA FNDE/PNATE/PROGR. NAC. TRASN.P.	(10.213,48)	9.485,06
112 PROGRAMA MERENDA ESCOLARENSINO FUNDAM.	(42.712,97)	(54.003,81)
146 CONVENIO PETS/SEED 2009	(28.874,99)	22.480,03
147 Convênio 588 Min. Integr. Nacional - Cons	83.305,85	74.578,59
150 Convênio MEC/FNDE 700033/2011	10.917,70	10.331,38
151 Programa FNDE de apoio a Creches	5.363,33	5.075,20
152 AQUISIÇÃO DE ONIBUS (CONVENIO TRANSPORTE	0,00	0,00
153 Programa EJA - 2013	0,00	0,00
154 Convênio FNDE-Adequação Estruturas Escol	3.107,52	2.940,58
155 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS ESCOLARES - PAR	0,00	0,00
157 MOBILIARIOS ENSINO FUNDAMENTAL - PAR 201	0,00	0,00
158 Programa FNDE - Brasil Carinhoso	(0,01)	(0,470,06)
159 Transferências de Outros Programas	0,00	0,00
160 Programa FNDE Manut. Educação Infantil(Super Creches)	3.269,56	0,00
303 SAUDE Recolitas Vinculadas (EC 29/00 - 1	(10.213,48)	128.008,47
304 Alienação de Bens da Saúde	11.872,08	11.043,03
Convenio MS 2794 - Equip. para Unidade O	0,00	0,00
332 Convenio MS - Constr. Unidade Saude S. S	0,00	0,00
495 Atenção Basica	(130.309,48)	384.016,50
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	(92.456,63)	(249.782,89)
497 Vigilância em Saúde	6.791,24	41.583,08
498 Assistência Farmacêutica	5.945,48	(11.807,03)
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviç	1.023.629,11	392.072,19
501 Recaita de Alienação de Ativos	14.901,87	14.101,12
504 Outros Royalties e Comp. Financeira e Pa	(8.858,15)	2.283,77
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	(94.930,50)	(75.629,50)
509 Gerenciamento de Trânsito (multas de Tr	24.442,73	160,38
510 Taxas - Exercício Poder de Política	(94.930,50)	(98.298,77)
511 Taxas - Prestação de Serviços	(141.541,88)	(77.874,74)
512 CIDE (Lei 10866/04, art 1ºB)	10.132,89	(12.432,57)
515 FUNREBOM	36.938,20	(12.432,57)
601 Operação de Crédito Paraná Urbano (Unid	(0,27)	(0,27)
605 Provas "Equipamentos e Maquinários"	0,00	0,00
607 Operação de Crédito - PR Urbano - recupe	870,12	654,94
734 PROGR. FEDERAL/MPAS/BNF/SOMACO	0,00	0,00
735 PROGR. FEDERAL/MPAS/EMDE/IAPE	(0,01)	(0,01)
758 Programa Bolsa Família	(928,82)	(928,82)
786 PROGRAMA PAIF-ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA		

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVITIDÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
773 Convênio Caixa 214901-64 - Pavim/Asfalt	0,00	0,00
776 Convênio Caixa - 226629-63 - PAVIMENTAÇÃO	(22,21)	(22,21)
787 Recursos do Programa "PRÓ-JOVEM"	(106,45)	(106,45)
795 Contrato de Repasses 282404-25 - Pavim.	0,00	0,00
801 Reforços do Centro de Convenções	0,00	0,00
805 Contr. de Repasses 286218-43 - Equip. Un	(5.445,14)	(5.445,14)
807 Contr. de Repasses 286638-46 - CONSTR. UN	0,00	0,00
810 Contr. de Repasses 312647-03 - REVIT. PÇA	(5.954,48)	(5.954,48)
811 Contr. Repasse 311055-32/CAIXA - Implan	0,00	0,00
812 REPASSES DO FNAS/SUAS - CREAMS - PFM	(1.432,73)	(1.432,73)
816 OBRAS DE CONSTR. DO PORTAL DE ACESSO 20	(24.149,50)	19.427,29
822 Implantação de Sinalização Viária - Cont	855,15	13.895,80
823 Programa RECAP/SEDU - Recape Asfáltico	(4.024,93)	(4.024,93)
824 Contrato de Repasse 0209625-51 - pavimem	0,00	0,00
825 Convênio Itaipu 114/2011 - Festa das Naç	10.161,88	108,98
826 Repasses Caixa 0349981-87 - Pav. Galer	(10.500,50)	(10.500,50)
828 CONVENIO FUNASA 332/11 - POÇOS ARTESIANO	(1.241.728,72)	0,00
829 Transferências do FNAS IGD/SUAS	0,00	0,00
830 Transferências do FNAS PBVII	(0,03)	(0,03)
831 Convênio SEAB - aquisição de calçário	0,00	0,00
832 CONVENIO 295 -FUNASA CAMINHÃO LIXO	0,00	0,00
833 CONVENIO 050/2012 SEDS/FIA 2012	(20.237,54)	(20.237,54)
835 CONCLUSÃO DA PRAÇA SOUZA NAVES/FONTE	0,00	0,00
836 CONVENIO FEIRA DO PRODUTOR (BARRACAS)	0,00	0,00
837 AQUISIÇÃO DE FORRAGEIRAS (CONVENIO SEAB)	(0,01)	0,00
838 Programa BPC - FNAS	34.978,44	97.872,64
839 CONVENIO FUNASA 256 - RESIDUOS SÓLIDOS	(8.214,94)	(8.214,94)
840 Convênio FUNASA 102 - Plano Municipal d	(4.101,50)	(4.101,50)
841 CONVENIO SEDS/FIA 326/2013 - AFAI	(330,00)	(330,00)
842 Convênio FIA 05/2013 - PAIF	(1.038,73)	(1.038,73)
843 Convênio SEDS 091-2013 - PAEFI	(259,84)	(259,84)
844 Convênio 270 SEAB 2013 - Aquisição de C	0,00	0,00
846 SCF(Serviço Convivência) - FNAS	159.872,23	159.872,23
847 CONVENIO RECONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA	608,12	608,12
848 FNAS-Piso Média Compl. - Casa Lar	(20.712,24)	(20.712,24)
849 Convênio nº 787678/2013 - Min. Cultura-Música Sertaneja	8.286,30	5.945,59
851 Operação Crédito- Ag de Fomento do PR(Pavimentação/recap)	11.381,74	10.236,68
852 CONVENIO SEAB PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	15.329,04
853 CONTRATO DE REPASSES 82050 - MAPA - Patrulha Mecanizada	(116.540,77)	(122.781,93)
854 Contrato de Repasses 823102/2015 - Pavimentação Asfáltica	(204.722,80)	(202.221,18)
855 Contrato de Repasses 826293 - Pavimentação Asfáltica - Minist. das Cidades	0,00	1.717,70
856 CONVENIO SEDS/FEAS 149/2016	10.713,58	5.002,57
859 Convênio SEAB - Trefabilidade estradas rurais	1.256,07	150,03
860 Transferências Casa Lar SAS - Estadual	15.566,65	14.062,98
932 IGD/Suas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	13.732,84	3.338,65
933 IGD/Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)		

Notas Explicativas

934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS

TOTAL

Notas Explicativas

HEDEBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

RIGARDO GUSMÃO BRANDANI
CONTADOR CRC PR 0507610/8

TANIA DE SOUZA PIRES
CONTROLE INTERNO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS:

a) O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAASP - 37ª - em edição) e na NBC T 16 (2015).

b) Foram contabilizadas as provisões matemáticas previdenciárias, conforme cálculo anualmente apresentado no presente exercício.

c) Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

d) O Passivo não circulante é composto por precatórios, financiamentos/operações de crédito, parcelamentos previdenciários e dívida com instituições não-financeiras (GNAP/PR) e etc.

e) Os valores apresentados consideram o reconhecimento das contas intra exercícios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Tendo em vista a suspensão da Sessão Pública do dia 10/04/2018 para diligência, convocamos as licitantes para a continuação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, em 15 de abril de 2018, às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal (Avenida Hermes Vissoto, nº 810, Icaraima - PR, CEP 87.530-000), objetivando a abertura do envelope contendo a documentação de proposta e habilitação.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, a qual dispõe sobre o procedimento licitatório, e o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando:

"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta."

"É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta."

15.5 do Edital:

"É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta."

Prossigam-se o feito, nos termos legais.

Icaraima, 17 de Abril de 2018.

DR. OLIVEIRA VEDON
Pregoeiro

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2017

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: A T MEYER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.758.629/0001-19, com sede à RUA VALDEMIRO SANDRI, nº 2740, P.O. CIDADE JARDIM - 87506-000 na cidade de UMUARAMA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo ALEXANDRE THADEU MEYER SANDRI, casado, portador do RG nº 3.223.042-3-SSP/PR, e do CPF/MF nº 636.852.009-44, residente e domiciliado à Rua Valdemiro Sandri, 2740, Parque Cidade Jardim, 87.506-090, Umuarama - Paraná, resolve firmar o Termo Aditivo nº 01, ao contrato supra mencionado originário do Pregão nº 36/2017, Processo nº 94, data da homologação da licitação 12/04/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira - Da Vigência

Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 119/2017, até 20/05/2018 contados a partir do dia 15/04/2018, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.

Clausula Segunda - Das Ratificações

Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

E, estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 13/04/18.

JOSE CARLOS BARALDI
CPF/MF Nº 409.020.649-91
Contratante

A T MEYER & CIA LTDA
CNPJ nº 05.758.629/0001-19
Contratado

Testemunhas:
LEANDRO MOREIRA DA CRUZ
CPF: 965.278.549-00
PAULO SERGIO SOUZA
CPF: 648.453.119-68

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 120/2017

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CLINICENTER SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA inscrita no CNPJ nº 07.07.058/0001-63, com sede à Av. MOISES LUPION, nº 750, centro - 87360-000 na cidade de GOIOERÉ, Estado do PR, Brasil, neste ato representada pela Sra. CARLA REGINA GENTILINI, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.185.252-3-SSP/PR, e do CPF/MF nº 676.852.009-44, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, 265, Jardim Lindóia, CEP: 87.360-000, Marechal Cândido Rondon-PR, resolve firmar o Termo Aditivo nº 01, ao contrato supra mencionado originário do Pregão nº 36/2017, Processo nº 94, data da homologação da licitação 12/04/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira - Da Vigência

Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 119/2017, acrescendo-se um período de 12 (doze) meses, com início em 15/04/2018 e término em 14/04/2019, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.

Clausula Segunda - Das Ratificações

Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

E, estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 13/04/18.

JOSE CARLOS BARALDI
CPF/MF Nº 409.020.649-91
Contratante

CLINICENTER SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA
CNPJ nº 07.07.058/0001-63
Contratado

Testemunhas:
LEANDRO MOREIRA DA CRUZ
CPF: 965.278.549-00
PAULO SERGIO SOUZA
CPF: 648.453.119-68

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 121/2017

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: J. R. DE PAULA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.279.154/0001-39, com sede à RUA SANTOS DUMONT, nº 1435, Centro, CEP - 87.501-110, Umuarama, Paraná, resolve firmar o Termo Aditivo nº 01, ao contrato supra mencionado originário do Pregão nº 36/2017, Processo nº 94, data da homologação da licitação 12/04/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira - Da Vigência

Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 121/2017, acrescendo-se um período de 12 (doze) meses, com início em 15/04/2018 e término em 14/04/2019, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.

Clausula Segunda - Do Valor Contratual e Forma de Pagamento

Fica acrescido o valor de R\$-32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao período acrescido a ser pago em parcelas mensais no valor correspondente ao da demanda do período, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Clausula Terceira - Das Ratificações

Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

E, estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 13/04/18.

JOSE CARLOS BARALDI
CPF/MF Nº 409.020.649-91
Contratante

J. R. DE PAULA & CIA LTDA
CNPJ nº 05.279.154/0001-39
Contratado

Testemunhas:
LEANDRO MOREIRA DA CRUZ
CPF: 965.278.549-00
PAULO SERGIO SOUZA
CPF: 648.453.119-68

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 122/2017

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: INTERCLINICA ZILLOTTO LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ nº 05.973.829/0003-56, com sede à Rua Felinto Müller, 293, LOTE 09º, CENTRO, CEP - 87.540-000, PERCUL, Estado do PR, Brasil, resolve firmar o Termo Aditivo nº 01, ao contrato supra mencionado originário do Pregão nº 36/2017, Processo nº 94, data da homologação da licitação 12/04/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira - Da Vigência

Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 119/2017, até 30/06/2018 contados a partir do dia 15/04/2018, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.

Clausula Segunda - Das Ratificações

Permancem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

E, estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 13/04/18.

JOSE CARLOS BARALDI
CPF/MF Nº 409.020.649-91
Contratante

A T INTERCLINICA ZILLOTTO LTDA - FILIAL
CNPJ nº 05.973.829/0003-56
Contratado

Testemunhas:
LEANDRO MOREIRA DA CRUZ
CPF: 965.278.549-00
PAULO SERGIO SOUZA
CPF: 648.453.119-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
Exercício 2018

Decreto nº 38/2018 de 17/04/2018

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1543/2018 de 17/04/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.247,63 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
438	3.3.90.30.00.00 01000 SUBVENÇÕES-FIAS	9.300,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE	
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
439	3.3.90.30.00.00 3398 MATERIAL DE CONSUMO	7.250,00
440	3.3.90.30.00.00 3399 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
441	3.3.90.30.00.00 3399 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.242,63
Total Suplementação: 27.247,63		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, resultantes de aplicação parcelar o total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte(s):

1000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.300,00
33498 Assistência Farmacêutica R\$ 17.947,63

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 17 de abril de 2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS/2018
Contrato de Fomento nº 031/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: ROSANGELA C. TURCI E CIA LTDA ME
Objeto: Contratação de Empresa(s) em regime de menor preço por lote para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olímpia, para atendimento às demandas do Hospital Municipal. Valor Total: R\$ 30.287,00 (trinta mil e duzentos e oitenta e sete reais).
Data da Assinatura: 14 de abril de 2018.
Fundamentação: Pregão presencial Nº 011/2018

Contrato de Fomento nº 032/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: J. E. DE SANTANA - ME
Objeto: Contratação de Empresa(s) em regime de menor preço por lote para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olímpia, para atendimento às demandas do Hospital Municipal. Valor Total: R\$ 5.562,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais).
Data da Assinatura: 14 de abril de 2018.
Fundamentação: Pregão presencial Nº 011/2018

Contrato de Fomento nº 033/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: PINHAL E GILAVERTI LTDA - EPP
Objeto: Contratação de Empresa(s) em regime de menor preço por lote para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olímpia, para atendimento às demandas do Hospital Municipal. Valor Total: R\$ 55.841,53 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).
Data da Assinatura: 14 de abril de 2018.
Fundamentação: Pregão presencial Nº 011/2018

Contrato de Fomento nº 034/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: POSTO NOVA OLIMPIA LTDA
Objeto: fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e serviços de lavagem e lubrificação, de acordo com as necessidades da Municipalidade, em conformidade com as quantidades e preços constantes no Anexo I deste Contrato
Fundamentação: Pregão presencial Nº 011/2018
Valor Total: R\$ 1.333.318,40 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e dezoto reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 17 de abril de 2018.
Fundamentação: Pregão presencial Nº 012/2018
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 945/2018
Nomeia e instala a COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL - CEM, dos Jogos Abertos do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná Edição 2018, ambos em suas fases Regional.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a participação do Município de Nova Olímpia, nas fases Regionais dos Jogos Abertos do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná, Edição 2018, ambos promovidos pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo do Paraná, de acordo com as disposições oriundas da referida Secretaria para os municípios participantes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA e INSTALADA a COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL - CEM, conforme composição:

NOME CARGO NA COMISSÃO

JOÃO BATISTA PACHECO Presidente de Honra
Paulo Fernando Araujo Presidente
Lucas Murilo Oliviero Mendes Coordenador Técnico
João Antonio Cardoso Coordenador Administrativo
Solange Gomes Friebe Coordenadora de Cerimonias
Wueslei Diego Dias da Silva Coordenador de Infraestrutura e Logística
Paulo Sérgio Sabon Coordenador de Hospedagem e Alojamento
Rafael Santos Bandeira Coordenador de Modalidades
Franciane Luiza da Silva Castro Izidoro Coordenador de Alimentação
Luana Góbo Pessanha Coordenador de 1º Socorro
Walker Guilherme Pellegrini Coordenador de Comunicação e divulgação

Art. 2º - As atribuições de cada nomeado são as constantes no Documento Oficial dos Jogos, expedido pelo Escritório regional do Esporte e do Turismo de Umuarama - Região Oe.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora nomeada não terão ônus para o Município municipal, porém, serão considerados de relevância para o Município. JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
Exercício 2018

Decreto nº 37/2018 de 17/04/2018

EMENTA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1543/2018 de 17/04/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor